



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 599
DECISÃO : Nº PL – 27/2012
Processo : GAP 12957/11
Interessado : **F& F Tavares Const. e Incorp. Ltda**
Assunto : Homologação de registro "ad-referendum" do Plenário, no âmbito do CREA-PB.

EMENTA: Homologa o registro "ad-referendum" da empresa **F& F Tavares Const. e Incorp. Ltda**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **599**, de 12 de março de 2012, considerando a solicitação de registro da empresa **F&F Tavares Const. E Incorp. Ltda**, no âmbito do CREA-PB; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação; considerando os pareceres exarados acerca da matéria em tendo em vista a tripla responsabilidade do profissional; considerando o parecer "ad-referendum" exarado pela Presidência favorável ao deferimento do mérito; DECIDIU homologar o "ad-referendum" do Plenário, acerca do registro da empresa. Presidiu a Sessão o Presidiu a Sessão a Eng^a.Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes**, **José Leandro da Silva Neto**, **Hercilio Rique de Sousa**, **Luiz Barbosa da Silva Filho**, **Luiz Barreto Rabelo**, **Ronaldo Fernandes de Lavor**, **Adailson Pereira de Sousa**, **Ronaldo Urquiza Herculano**, **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, **Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz**, **João Alves Casado**, **Homero Catão Maribondo da Trindade**, **Alberto de Matos Maia**, **João de Deus Barros**, **Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga**, **Jorge Luiz Rocha**, **Naor Moraes Melo**, **Hugo Barbosa de Paiva Jr**, **Vital Maria Lins Guerra**, **Otavio Alfredo Falcão O. Lima**, **Cândida Régis Bezerra de Andrade**, **Antonio Mousinho Fernandes Filho**, **Renan Guimarães de Azevedo**, **Luiz Carlos de Sá Barros**, **Anselmo de Almeida Luna**, **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, **Luiz Carlos Carvalho de Oliveira** e **Mauricio Timótheo de Souza**.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de março de 2012


Eng^a.Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-